



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PROTESTO Nº 003 /2020

Ao

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Vereador Ivo da Costa Melo.

Diante de várias reclamações sobre o estado de conservação dos cemitérios de Santa Luzia e diante do envio de fotos ao celular do gabinete constatando o estado precário e lamentável dos cemitérios da Cidade, apresento esta Moção de Protesto, com base no artigo 230 do Regimento Interno, conforme justificativas narradas a seguir:

JUSTIFICATIVA:

O gabinete deste Vereador tem recebido algumas reclamações dos munícipes, pessoalmente, por telefone e através de mensagem no aplicativo whatsapp, inclusive com fotos, sobre a ausência de conservação e manutenção dos Cemitérios da Cidade de Santa Luzia.

O ato de enterrar um ente querido é tão antigo quanto o próprio surgimento da humanidade. O sentimento de respeito para com os mortos é estudado e reconhecido pela história e pela doutrina jurídica brasileira enquanto um valor ético-social.

